



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Taubaté, 23 de setembro de 2021

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO

À

Joice Mendes

Rua José Felix da Cruz, 88

Parque São Cristóvão

CEP: 12.053-460, Taubaté-SP

De acordo com o processo 18284/2018, a Inscrição Municipal 77999 - cadastrada em nome de Vossa Senhoria, referente ao espaço na Feira Livre do Mercado Municipal - foi cancelada e, conforme Extrato de Débitos, consta uma parcela em aberto (referente ao exercício 2020), a qual deverá ser regularizada junto à Municipalidade.

Diante do exposto solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria à administração da DMFL, sita à Praça Dr. Paula de Toledo, 50, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) úteis, contadas a partir da publicação desta Notificação, para recebimento da Certidão de Cancelamento da Inscrição Municipal e do Extrato de Débitos.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

ROGÉRIO AYRES BARBOSA

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

NOTIFICAÇÃO

ANTONIO CLAUDIO LEAL

R. MONS. ASCANIO BRANDÃO, 260

TAUBATÉ-SP

12060-540

PROCESSO ADM.: nº 35.220/2016

Comunicamos V.Sª que seu pedido de cancelamento de débitos, referente ao IPTU a partir do exercício de 1986, identificado sob o BC nº 2.3.011.181.001, constante do Processo Administrativo nº 35.220/2016, foi **DEFERIDO**.

Divisão de Controle da Arrecadação, aos 24 de setembro de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

PORTARIA Nº 975, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 60.884/2019,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 2/09/2021, os efeitos da Portaria nº 1.542, de 03 de outubro de 2019, que concedeu ao servidor **HIDALGO DE OLIVEIRA** – matrícula 29581, titular do cargo de Escriturário, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de setembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 976, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 33.708/2021,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 08/09/2021, os efeitos da Portaria nº 846, de 19 de julho de 2021, que concedeu a servidora **VIVIANE LENI DA COSTA DE AZEVEDO** – matrícula 37851, titular do cargo de Assistente Social, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de setembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 977, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. Saulo Henrique Jacot, portador da cédula de identidade nº 36.441.067-X, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Fiscalização de Obras Públicas, ref. "52" lotado no Departamento de Obras, subordinado à Secretaria de Obras, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de setembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DA Nº 796 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 70.936/2019,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora SANDRA REGINA MAIA – matrícula 44068, – titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 16/09/2021 a 15/03/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto à Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Administração, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº 797 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 45.986/2018,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora MARIA CRISTINA GAROFALO BUENO – matrícula 25085, – titular do cargo de Servente, lotada no Gabinete do Prefeito, por 02 (dois) anos, no período de 16/09/2021 a 16/09/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto ao Gabinete do Prefeito, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Administração, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA Nº 798 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7196, de 13/01/93, e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 21.124/2021,

RESOLVE:

Considerar readaptada a servidora MIRIAN DA SILVA LIMA GODOY – matrícula 33624, – titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 16/09/2021 a 15/03/2022, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto à Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Administração, 22 de setembro de 2021.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE EXONERACÃO

PORTARIA DA Nº. 801 de 24 de Setembro de 2021

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 8.479, de 08/05/97

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 23/09/2021, o(a) servidor(a) **Carlos Eduardo Chagas de Araujo**, titular do cargo de Agente de Controle Vetores, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 54.599/2021)

JOSE ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SESP Nº 42, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, **resolve:**

I - Autorizar o servidor a dirigir Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
A 34763	RODRIGO ROMÃO DOS REIS	04642640675	MOTO/CARRO	AD

II - O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Serviços Públicos, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA SEO Nº 77, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria SEO nº 58, de 16 de Julho de 2021, que designou o servidor **SAULO HENRIQUE JACOT** – matrícula 30343, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Empreendimentos, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Setembro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 54.455/21

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material para plotagem, constante do presente processo, a favor da empresa: J APARECIDA MARIANO AGENCIAMENTO EIRELI, no valor de R\$ 911,40 (Novecentos e onze reais e quarenta centavos);

<p>G.P, aos 24/09/2021 DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA</p> <p>PROCESSO Nº. 54.354/21 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 31/21 D E S P A C H O : 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações; 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais); 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento; 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento. SETUC, aos 23/09/2021 DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA</p> <p>PROCESSO Nº. 53.605/21 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/20 D E S P A C H O : Autorizo a contratação de empresa especializada em agenciamento em viagens com fornecimento de passagens aéreas, constante do presente processo, a favor da empresa: ROTA CERTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, no valor de R\$ 720,73 (Setecentos e vinte reais e setenta e três centavos); G.P, aos 21/09/2021 DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA</p> <p>PROCESSO Nº 53.774/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/21 D E S P A C H O : Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de palcos, constante do</p>	<p>presente processo, a favor da empresa: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME, no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais); G.P, aos 21/09/2021 DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR SECRETARIO DE TURISMO E CULTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ</p> <p>DECRETO Nº 15.107 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 Dispõe sobre abertura de crédito suplementar JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,</p> <p>DECRETA: ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias. ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias. PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto. ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Taubaté, em 16 de Setembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila. José Antonio Saud Junior Prefeito Municipal Fernando Amâncio de Camargo Secretário de Administração e Finanças Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 16 de Setembro de 2021. Renato de Freitas Ayello Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais Paulo de Tarso Cabral Costa Junior Diretor do Departamento Técnico Legislativo</p>
--	---

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM
 DECRETO No. 15107, de 16/09/2021 CREDITO SUPLEMENTAR
 Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	ESPECIFICACAO	VALOR
18.00	18.01		ECON.	NAT.	DE		R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO	
08.306	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
08.306	7001.2299					FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	200.000,00
TOTAL GERAL							200.000,00

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate CONAM
 DECRETO No. 15107, de 16/09/2021 CREDITO SUPLEMENTAR
 Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	ESPECIFICACAO	VALOR
23.00	23.01		ECON.	NAT.	DE		R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
99						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999						RESERVA DE CONTINTENCIA	
99.999	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	9999.9999					RESERVA DE CONTIGENCIA	
			9			RESERVA DE CONTINGENCIA	
			9	9		RESERVA DE CONTINGENCIA	
			9	9	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
					01	TESOURO	-200.000,00
TOTAL GERAL							-200.000,00

DECRETO Nº 15.113, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Institui como servidão de passagem administrativa para implantação de galeria de águas pluviais, área de terreno que especifica

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 38.685/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como servidão de passagem administrativa para implantação de galeria de águas pluviais, área localizada entre a Avenida Itália e a Avenida Maria Francisca Marcondes de Araújo - no Bairro do Barranco, nesta cidade, abaixo descrita, a saber:

“Inicia-se no ponto **H1**, distante 3,88m do ponto H da matrícula 71.072 e definido pelas coordenadas N: 7.453.302,527m e E: 440.704,039 m, deste segue até o ponto **H2** definido pelas coordenadas N: 7.453.312,008 m e E: 440.701,773 m, com azimute de 346º33'29" e distância de 9,75 m, confrontando com a Avenida Itália, deste segue até o ponto **N**, ponto da matrícula 71.072, e definido pelas coordenadas N: 7.453.316,411 m e E: 440.723,379 m, com azimute de 78º28'53" e distância de 22,05 m, confrontando com o imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o b.c: 4.4.065.154.001 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis deste Município sob o nº 71.072, deste segue até o ponto **N1** definido pelas coordenadas N: 7.453.306,825 m e E: 440.725,160 m, com azimute de 169º28'33" e distância de 9,75 m deste, confrontando com a Avenida Maria Francisca Marcondes de Araújo, segue até o ponto **K1** definido pelas coordenadas N: 7.453.302,527 m e E: 440.704,039 m, com azimute de 258º29'47" e distância de 21,55 m, confrontando com o imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o b.c. 4.4.065.154.001 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis deste Município sob o

nº 71.072.

O perímetro acima descrito encerra uma área de **212,47 m².**”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 3º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 3312.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

LÚCIO FÁBIO ARAÚJO

Secretário de Planejamento

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de setembro de 2021.

RENATO DE FREITAS AYELLO

Chefe de Gabinete

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

PORTARIA R-Nº 275/2021 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRE nº 0024/2021,

R E S O L V E: Constituir a **Comissão Permanente de Relacionamento com Egressos - COPERE**, com mandato de 3 (três) anos, instituída pela Deliberação Consuni nº 136/2021, com a atribuição de definir e executar o Programa de Relacionamento com Egressos, dos cursos de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, da Universidade de Taubaté, integrada pelos seguintes Membros:

Presidente:

Profa. Ma. Monique Marques da Costa Godoy

Secretário:

Talitha Zappile Spindola

Membros:

Profa. Dra. Mônica Franchi Carniello – Coordenadoria de Marketing

Karina Resende Dias – Central de Comunicação Social

Everson Luiz Galvão Abreu – Central de Tecnologia da Informação

Profa. Dra. Juliana Marcondes Bussolotti – Pró-reitoria de Graduação

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e um de setembro do ano dois mil e vinte e um.

PORTARIA R-Nº 276/2021 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo DIRRH-0036/2020,

R E S O L V E:

1. Aposentar, voluntariamente, a partir de 27/09/2021, **CARMEN LUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, RG nº 9.257.001-X Auxiliar Administrativo, padrão M/10, lotada na Pró-reitoria de Administração – Diretoria de Recursos Humanos, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos termos da certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos, da Pró-reitoria de Administração.

2. Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

3. **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de setembro do ano dois mil e vinte e um.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Julgamento das Propostas

Tomada de Preços nº 01/2021

“Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e elaboração de projetos e planilha de quantitativos para construção de clínica veterinária da UNITAU (Universidade de Taubaté).”

A Comissão Permanente de Licitações da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa o seu julgamento deste processo, a favor da empresa: **SANDRA CHECHTER & VANIA TRAMONTINO ARQUITETURA S/S – EPP** no valor de **R\$ 189.000,00** (Cento e oitenta e nove mil reais). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 25/2021

“Aquisição de Aparelhos e Materiais de Musculação”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 25/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 14 de outubro de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA
www.lagoinha.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

CONVITE 004-2021-P.A. 054-2021. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. No dia 24/09/2021 APÓS CONSTATAÇÃO A REGULADORA DE ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SR. TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOINHA, ADJUDICOU E HOMOLOGOU OS ITENS DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, NA SEGUINTE CONFORMIDADE: A EMPRESA PROGRESSÃO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 69.600,00 (SESENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). FICA A EMPRESA CONVOCADA A APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO CONFORME PREVISTA NO EDITAL NO PRAZO DE 03 DIAS ÚTEIS A PARTIR DE 27/09/2021.



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O Instituto de Previdência do Município de Taubaté, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 46, de 31 de agosto de 2021, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 01/2021, para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, conforme especificações do **Anexo I – Termo de Referência**, ocorrido no dia 24/09/2021 às 09 horas no prédio deste Instituto, sendo **VENCEDORA e ADJUDICATÁRIA** a empresa PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 04.602.194/0002-37, com o menor preço global de R\$ 34.968,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Taubaté, 24 de setembro de 2021

Maria Juliana Vasconcellos Torquato
Pregoeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal
UNITAU nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: 8º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO (PROC.PREX-110/18)
Conveniado: EMPRESA DE PESQUISA,
TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Objeto: Prorrogar a gestão dos polos até
31/12/2021, de acordo com o cronograma
financeiro do Anexo 2.
Celebração: 16/08/2021.



#TODOSCONTRAOMOSQUITO

Sua ajuda
põe o prato
na mesa

Colabore com a LBV e
alimente centenas de idosos.
Acesse: www.lbv.org

Diga Sim!